L E I Nº 156/2011

Jornal Tribuna doNorte
Edição nº.6.156
De 17/08/11

Súmula:- Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Padre PEDRO ODAIR MACHADO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA LUCIMAR NUNES SCARPELINI E DOS VEREADORES ALCIDES RAMOS JUNIOR, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR E MARCOS ANTÔNIO MARTINS, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão honorário de Apucarana, ao Padre PEDRO ODAIR MACHADO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2º - A entrega do título de que trata o "caput" do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 16 de agosto de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal